



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Reunião 23/06/2020 – Comissão CMS Covid – 19

Realizada de Forma On-line na Plataforma MEET, no dia 23/06/2020, tendo início 20:00h e término 21:20h. Presença do Sr Adilson da Silva – presidente do CMS Joinville, Sr Adilson Correa – representante OAB, coordenador desta comissão, Sra Jaqueline Schreiner Terra – representante CREFITO 10 e relatora da Comissão, Sr Luciano Henrique Pinto, representante UNIVILLE, Sra Eliana Garcia Paterno – Coordenadora da Área do CMS e Sr Fabrício da Rosa, Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Jose. Coordenador inicia a reunião agradecendo a presença do Sr Fabrício, expondo a função da comissão como um elo importante de acompanhar e fiscalizar as compras realizadas durante a Pandemia de COVID-19 no município de Joinville. Primeiro questionamento é sobre a dificuldade no portal da transparência como por exemplo: atualização e facilidade de acesso. Fabrício relata que o site é atualizado por empresa terceirizada, e com a lei 13979 a partir de 25/05/2020 ocorreu nova forma de apresentação das informações e a última atualização foi 23/06/2020, data esta da última compra realizada. Sobre a dedetização dos terminais urbanos de passageiros tivemos 5 empresas participantes, a empresa ganhadora fica responsável de dedetizar todos os terminais diariamente no período noturno durante 4 meses (prorrogáveis por mais 2 meses), seu início foi 13/06/2020 com um custo total de 277.000,00 reais. Próximo tema foi o “alugueis de respiradores”, Sr Fabrício esclarece que foi anulado 50% do contrato, o cancelamento do outros 50% possuem multa contratual, porém o não uso dos alugueis não gera custo para o município. Sr. Adilson Correa solicita esclarecimentos sobre leitos COVID em instituições públicas e privadas. Com a palavra, Sr Fabrício relata que a cidade conta com 90 leitos totais para COVID-19, apenas como curiosidade relatada, antes da Pandemia o Hospital Municipal São Jose tinha 30 leitos para uso geral, hoje conta com 60 leitos: 40 leitos COVID e 20 geral. Outros leitos da cidade: 19 leitos Hospital Hans Dieter Schmidt, 2 leitos Hospital HapVida, 19 leitos Hospital Dona Helena e 10 leitos Hospital Unimed. Discutido também sobre o planejamento da cidade para o enfrentamento da Pandemia. Foi divulgado um novo decreto dia 23/06/2020 nr 38520 com novas diretrizes para a população, outros planejamentos são: a ajudar financeiramente e com mão de obra para reforma de novos leitos de UTI do Hospital Hans Dieter Schmidt, realizar o chamamento publico para compra de leitos em hospitais particulares e Sr Fabrício relata que a instituição ACIJ irá doar ao município mais 10 aparelhos de respiração mecânica. Abordado o aumento dos números de casos positivos no município, o que é natural pois a testagem esta ocorrendo diariamente com uma média de 300 pessoas incluindo os assintomáticos, o município comprou 18000 testes e ganhou 10000 do estado. Perguntado ao Sr Fabrício de como é realizado a fiscalização da circulação dos ônibus durante, relata que a prefeitura tem fiscalizado a questão de higienização e uso de máscara por munícipes e que inclusive os fiscais de transportes ganharam força de autoridade sanitária, podendo assim cobrar os itens citados. Sr Adilson relata a compra da medicação Hidroxicloroquina pelo município, mas alertado por Fabrício que apenas foi realizado cotação no início de abril/20 e não a efetiva compra. Último tema abordado por esta comissão com Sr Fabrício foi os valores da “Ponte do Adhemar Garcia”, o mesmo relata que foi realizado de forma errônea e já retirado do portal da transparência, consta no documento SEI 6058471/2020. Ficando apenas a comissão na plataforma MEET, sugerimos a presença do Diretor Hospital Regional Hans Dieter Schimdt a comparecer na próxima reunião dia 30/06/2020 para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Adolfo Correa, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6712014** e o código CRC **473EEEAD**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.102622-0

6712014v4

6712014v4